

Assunto: **Re: Para Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB AM - Pregão nº 90001-2025 - Processo Nº - 21218.000027/2025-93**
De: AM/Comite Permanente de Licitacao <am.cpl@conab.gov.br>
Para: Lucas Pereira Rabelo <lucas.rabelo@primebeneficios.com.br>
Cópia: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data: 2025-10-01 10:30



Sr. Licitante, bom dia!

Com base no seu questionamento, segue:

Resposta: Pode considerar como prazo máximo os 30 (trinta) dias (conforme item 6.2.2. do Termo de Referência integrante do Edital).

ATT;

 Ariana Libório de Oliveira
AM/Comite Permanente de Licitacao
SUREG-AM System User - ...
Telefone: 092 3182 2434/2428
Conab

Em 2025-09-29 07:51, Lucas Pereira Rabelo escreveu:

Para Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/AM
PREGÃO Nº - 90001/2025
PROCESSO Nº - 21218.000027/2025-93

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça o ponto abaixo.

Esclarecimento: Conforme descrição na cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório a contratada tem:

6.2.2. A CONTRATADA, às suas expensas, responsabilizar-se-á pela implantação do sistema de gestão e informação web, compreendendo, no mínimo, as atividades abaixo relacionadas, cujo prazo da execução será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do instrumento de contrato:

Ocorre que, em cláusula posterior o prazo para implantação de gestão e informação web difere-se da cláusula 6.2.2. assim descrito *ipssi litteris*:

6.2.11. Prazo para a implantação do sistema de gestão e informação web: 10 (dez) dias contados da data da assinatura do instrumento de contrato;

Nesta senda, podemos entender que o prazo de implantação será o de 30 dias conforme consignado na cláusula 6.2.2.?

Lucas Rabelo
Licitação

📞 (19) 3518-7000

📍 Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÃO
SOU prime.